

(CP-409/41)

JM/NLG

Proc. 11.994/39

1941

"manda promover a arrecadação de pagamento de "quota de previdência".

....

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Impetor de Previdência, José Paulo de Macedo Soares, faz comunicação sobre a arrecadação da quota de Previdência pelo Tesouro do Estado de São Paulo, em favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em São Paulo:

CONSIDERANDO que não há exclusão de nenhuma renda, no caso em foco, pela que, todas as receitas relativas aos exercícios de 1935, 1937, 1938 e 1939 estão sujeitas ao pagamento da quota de Previdência;

CONSIDERANDO, entretanto, que, quanto as importâncias relativas aos exercícios de 1933 a 1935, não há elementos de exatidão da quantia (fls. 23);

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria, determinar que a Caixa promova, perante o Governo do Estado de São Paulo, a arrecadação do pagamento da quota de Previdência, baseada a sua reclamação na conta que a Superintendência de Quota de Previdência aprovar, e, quanto a importância relativa aos exercícios de 1933 e 1935, a Caixa entre num acordo com o Governo do mesmo Estado.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1941

a) Francisco Barbosa de Rêgo

Presidente

a) Miranda Netto

Relator

Foi presente -) J. Leonel de Resende Alvim

Proc. Geral

Assinado em 23/6/41  
Publicado no "Diário Oficial" em 4/7/41